



## **V Jornada Brasileira de Sociologia**

*Desafios, dilemas e oportunidades nas sociedades democráticas*

Novembro, 2017, Pelotas/RS

GT 03 – Cidade, tecnologia e controle

**Tecnologias de controle extremo: os *drones* e o seu papel na vigilância e na  
violência das “Guerras ao Terror”**

## **Tecnologia de controle extremo: os *drones* e o seu papel na vigilância e na violência das “Guerras ao Terror”**

Julio Marinho Ferreira<sup>1</sup>

**Resumo:** A sociedade tecnológica, como percebemos na atualidade, promove todos os tipos de deslocamentos estruturais dentro da sociedade, principalmente acerca da vigilância e do controle de indivíduos, nisso insere-se o nosso objeto de análise: os *drones*. Os *drones* surgiram como dispositivos de vigilância, sendo depois deslocados para vários ambientes, primeiro utilizado como ferramenta de observação e de controle, para então tornar-se uma forma real de vigiar, no entanto com o passar do tempo, acabou por tornar-se ferramenta de uma violência extremamente tecnológica, empregada em contextos de guerra, a partir do ano de 2001.

**Objetivo:** Observar a assimilação social de uma ferramenta de vigilância e de controle, e como a mesma veio a alterar a percepção social de violência em suas múltiplas formas, e principalmente no conceito moderno de guerra ao terror, para dessa forma, discutirmos o seu real impacto na percepção de um “olhar distanciado ao outro” que atrelam em si, erros e afirmação de preconceito, visto ser o *drone* operado de uma distância enorme dos locais de combate. **Metodologia:** Analisar a visão dos *drones* na sociedade atual, primeiro nas mídias de entretenimento – como cinema e televisão – e depois em dados divulgados nos dispositivos de informação – como Internet e outras plataformas, para dessa forma explorarmos o problema da vigilância e do controle dentro de um contexto de sociedade tecnológica e violenta.

**Palavras-chave:** Sociedade; Violência; Controle; Terrorismo; *Drones*.

---

<sup>1</sup>Mestrando em Sociologia pela Universidade Federal de Pelotas. E-mail: [juliomarferre@hotmail.com](mailto:juliomarferre@hotmail.com)

### **A sociedade tecnológica e a vigilância social**

Desde a chamada modernidade a sociedade ocidental tem passado por inúmeras mudanças estruturais, sejam elas de ordem econômica ou até mesmo comportamentais, e um fator que podemos observar como determinante nessas mudanças é o uso de dispositivos tecnológicos em larga escala, com isso podemos falar em uma sociedade tecnológica como fator de mudanças e de adaptação que foram sentidas, e até mesmo aceitas, pelo indivíduo moderno. Já a vigilância, ou o ato de “vigiar ao outro”, pode ser percebida muito antes, dessa maneira, o ato de vigiar outra pessoa ou “o outro” é uma prática social que podemos perceber como perdida no tempo, ou seja, poderíamos recuar até os inícios da civilização humana e não teríamos uma resposta concreta para seu real surgimento, os censos e o controle de natalidade em que lugares tais quais as antigas civilizações sumérias, gregas e romanas praticavam, seria um exemplo entre inúmeros.

O ato de vigiar é uma prática muito estudada nos tempos modernos, tendo sido desenvolvidos inúmeros aparatos, como formas de ver e de prever ações humanas dentro desse período (a partir do século XVI). Essa vigilância foi de fundamental importância nas formações de Estados e cidades, um exemplo seria o panóptico do filósofo inglês Jeremy Bentham (séc. XVIII) que seria uma construção arquitetônica, que consistia em uma torre central e uma construção que a circundava. Na torre central se encontrariam os vigilantes e na parte exterior ficariam os detentos, dessa forma os apenados estariam sob os olhares constantes, que seriam formas de acelerar seus processos de recuperação. A criação de Bentham foi uma tentativa de ajuda ao problema social da lotação, das doenças e das fugas nos sistemas carcerários de sua época, em que a Bastilha na França foi o modelo a ser evitado. O panóptico é a punição aplicada com caráter científico visando a normalização dos corpos.

Com Michel Foucault, que analisou o panóptico em sua obra “Vigiar e Punir”, surgem as questões acerca de um modelo de sociedade disciplinar, que viria a partir das preocupações estatais em relação a vida dos indivíduos, o chamado: “*Fazer viver e deixar morrer*”, nisso surgem possibilidades de se pensar os corpos desses indivíduos de uma outra forma.

A gestão dos corpos por meio de técnicas e de dispositivos de vigilância possibilitaram o exercício de formas de poder nas quais a visibilidade dos

indivíduos no interior de uma multiplicidade de instituições, como quartéis, hospitais, sanatórios, escolas e fábricas operava como fator desencadeante da busca pela produção da docilidade e utilidade social dos indivíduos. Nesse sentido, o poder disciplinar diferiria do poder soberano, pois nele:

A “disciplina” não pode ser identificada como uma instituição nem com um aparelho; ela é um tipo de poder, uma modalidade para exercê-lo, que comporta todo um conjunto de instrumentos, de técnicas, de procedimentos, de níveis de aplicação, de alvos; ela é uma física ou uma anatomia do poder, uma tecnologia (Foucault, 2006, p.177).

A emergência de uma sociedade disciplinar (FOUCAULT, 1999; 2010) como modelo de supressão do poder soberano/soberania e todos os mecanismos desenvolvidos para um controle social mais eficaz e eficiente em termos de custos de operacionalização, como por exemplo, a repressão através de dispositivos que visavam disciplinar os corpos, como quartéis, sanatórios, escolas e fábricas, tornaram a vigilância uma realidade sobre o ambiente social de uma forma não hierarquizada, como anteriormente (no modelo soberano).

Para Zygmunt Bauman (1999, p.60), o panóptico forçava as pessoas a uma submissão à vigilância, onde a constante exposição tenderia a modificar a naturalidade das ações. A esse respeito, Bauman sintetizou essas visões:

O panóptico era por sua natureza um estabelecimento local: imobilização dos seus súditos – a vigilância estava lá para barrar a fuga ou pelo menos para impedir movimentos autônomos, contingentes e erráticos. O sinóptico é..., global; o ato de vigiar desprende os vigilantes de sua localidade, transporta-os pelo menos espiritualmente ao ciberespaço, no qual não mais importa a distância, ainda que fisicamente permaneçam no lugar. Onde quer que estejam e onde quer que vão, eles podem ligar-se – e se ligam – na rede extraterritorial que faz muitos vigiar poucos. O panóptico forçava as pessoas à posição em que podiam ser vigiadas. O sinóptico não precisa de coerção – ele seduz as pessoas à vigilância (Bauman, 1999, p.60).

No entanto, os corpos já não encontram-se (apenas) disciplinados por projetos arquitetônicos ou mesmo por dispositivos que tendem a cada mais a normalizar, houve uma mudança, em que com o advento de uma sociedade mais tecnológica ao longo do século XIX tendeu a demonstrar através da exposição, seja através da mídia ou de novas descobertas, como a fotografia e o cinema, uma nova relação entre os indivíduos. A sociedade do século XX caminhou para um deslocamento da vigilância sobre os corpos, em função da tecnologia, e com isso vemos que as mudanças relacionadas ao capitalismo nos mostrariam novas relações (e formatos) do par: violência/exposição.

### **Da disciplina ao controle: a violência e o terrorismo na sociedade informacional**

O controle social foi uma prática que podemos observar com o aumento das populações, principalmente nas sociedades modernas nas cidades que entravam na corrida capitalista propiciada pela Revolução Industrial e sua latência de progresso. O modelo absolutista deveria ser suplantado pelo progresso e por uma nova forma de cidadão, que tivesse uma maior opinião pública para assim poder enquadrar-se socialmente.

Sociedade “moderna” é tirada da linguagem comum, refere-se às condições sociais do presente, ou dos últimos tempos incluindo o presente, em contraste com as de um período anterior (Bendix, 1976). Controlar (dentro das sociedades enquanto modernas) quer dizer, disciplinar as ações e os corpos (Foucault, 2010), buscar um meio de “moldar” um determinado grupo mediante um aparato que agenciasse eventuais desvios prejudiciais a um ordenamento, e retornando a Bentham a exposição seria um meio de “curar” os sujeitos criminosos e doentes.

A partir dos estudos acerca da vigilância e sua inserção nas sociedades modernas, surgiram duas perspectivas sociológicas, que pretenderam “dissecar” os aspectos do ato de vigiar os sujeitos nos ambientes sociais. A primeira perspectiva foi desenvolvida pelo sociólogo inglês Anthony Giddens em “As consequências da modernidade” de 1991, em que a vigilância seria um dos sustentáculos da sociedade capitalista. Para tanto, Giddens apresenta a vigilância desta forma: Vigilância (controle de informação e supervisão social) que estaria estritamente ligada ao Capitalismo (acumular capital dentro de um contexto de mercados competitivos), ao Poder Militar (controle dos meios de violência) e ao Industrialismo (transformação da natureza), (Giddens, 1991, pg. 71).

No entanto, o conceito “terror” em sociologia é um tanto vago, muitos pensadores tentam esquematizar suas origens para assim discorrer sobre suas ramificações, que seriam o terrorismo e o terrorista, e o problema encontra-se nas relações por trás das ações, que além de violentas, promovem traumas psicológicos que tenderiam a criar um pré noção estética do que seria esse terror, nisso levando ao racismo que tende a “apresentar um rosto” para o terrorista.

O racismo que percebemos nos discursos de líderes ocidentais para com os povos de origem semita, principalmente os muçulmanos atualmente, têm já alguns séculos, em 1449 Piero Sarmiento, então principal autoridade no reino espanhol, apenas abaixo do rei, viu-se frente ao problema dos chamados *conversos*, que seriam os judeus e muçulmanos recentemente convertidos, que detinham o poder econômico e com isso gerando atritos com a população cristã, que não aceitava essa condição. Sarmiento então promulga a *Sentencia-Estatuto*, que seria uma lei visando a diminuição desses poderes por parte desses povos.

A lei de Sarmiento também ficou conhecida como *Limpieza*, visto que buscava “limpar” o sangue espanhol desses povos semitas, vistos então como a causa de problemas sociais e religiosos, assim haveria uma pureza de sangue, o que muito satisfiz a população cristã espanhola, que desde o final do primeiro milênio viu-se confrontado por costumes e ritos novos, tanto judaicos como islâmicos. Entretanto a lei não seria apenas isso, um cristão-novo (ou *converso*) só “deixaria” de ser judeu ou muçulmano, ou de ter um sangue judeu ou muçulmano após quatro gerações. Por questões bizarras como essas percebemos a mácula que o preconceito, e a nossa relação de desrespeito ao outro, que assim conseguiram força ao longo dos séculos, até culminar nas atrocidades nazistas do século passado e o extermínio de milhões de judeus.

O terrorismo é uma forma de risco que foge a uma ideia científica e mensurável, como no caso da energia nuclear, no terror há entre inúmeros problemas uma questão central: o aspecto político por trás de seus agentes e de suas formas de reivindicação. Dessa forma como percebe o sociólogo argentino Flabián Nievas, o terrorismo é difícil de ser categorizado socialmente e sociologicamente, seu estudo é algo recente e complexo, envolvendo polêmicas e controvérsias por existirem “tipos” de terrorismo. A divisão pode ser melhor entendida a partir do entendimento do tripé: terror, terrorista e terrorismo, em que temos ação, agente e por último uma prática que visa afetar psicologicamente os indivíduos.

Como Nievas percebe:

En los ámbitos académicos también suele tomarse de manera acrítica y utilizar el término “terrorismo” sin sentir la necesidad de definirlo, aunque unos cuantos intelectuales han realizado un esfuerzo por explicitarlo. En tal sentido hay un relativo

consenso entre los académicos en que son hechos violento cuyo impacto psicológico se mucho mayor que el daño material causado (...). (Nievas, 2015, p.177).

O terror é um risco em latência, e teríamos muitos exemplos a apresentar, no entanto devemos perceber primeiro a sua origem em 1793, com a execução do monarca Luís XVI e a partir disso houve uma deflagração de terror, que ficou conhecido por “anos de terror”, em que práticas de aterrorização de inimigos era comum, junto com execuções públicas deliberadas.

Na sociedade tecnológica, que estamos discutindo aqui, o terrorismo se vale dos dispositivos informacionais para também deflagrar suas práticas de terror e medo. O consenso é de que se tratam de práticas violentas, que buscam efeitos simbólicos e psíquicos (Nievas, 2015), no entanto, o conceito violência dentro da sociologia é um tanto ambíguo, dessa forma, o terror, o terrorista e o terrorismo precisam ser vistos em suas particularidades. O terrorismo, então, pode tanto buscar independência de um território, como pode apenas provocar medo com ataques suicidas, e esse último ponto é o mais comum na atualidade.

A sociologia e suas preocupações com os desdobramentos das sociedades capitalistas, muitas vezes acaba por não perceber o real impacto das minúcias possibilitadas pelos dispositivos tecnológicos, como no combate ao terrorismo e suas ramificações, nisso temos o papel dos dispositivos tecnológicos de vigilância e controle, e como os mesmos trouxeram uma nova ideia acerca do risco dos ambientes de combate. Como mencionado por Giddens, o conhecimento sociológico espirala dentro e fora do universo da vida social, reconstituindo tanto este universo como a si mesmo uma parte integral deste processo (Giddens, 1991).

### **Os olhos no céu: os *UCAV's* e a “guerra limpa”**

Podemos trazer o exemplo do emprego de tecnologia nos grandes exércitos da atualidade, como o dos Estados Unidos da América, que atualmente diminuiu em grande número o uso de soldados em campos de batalha, para em contrapartida ao os substituir pelos chamados *UCAV's* ou *drones*<sup>2</sup>. Esses dispositivos de combate a distância existem desde a Segunda Guerra Mundial, no entanto só a partir da década

---

<sup>2</sup> Sigla para *unmanned combat air vehicle*, veículo de combate aéreo não tripulado. Já a palavra *drone* (zangão) é uma palavra de linguagem leiga, faz referência ao caráter não tripulado, a partir da noção de que os zangões são estéreis (Chamayou, 2015).

de 1990 é que os mesmos passaram a ser desenvolvidos com uma tecnologia de ponta.

Um *drone* consiste de uma espécie de avião de pequeno porte, podendo ou não carregar material bélico como mísseis ou dispositivos de tiro. No entanto, seu potencial de arma de destruição quase perfeito foi logo sentida:

Ao prolongar e radicalizar tendências preexistentes, o *drone* armado opera uma passagem limítrofe: para quem faz uso de uma arma dessas, é a priori impossível morrer matando. A guerra, de assimétrica que podia ser, torna-se absolutamente unilateral. O que podia ainda se apresentar como um combate converte-se em simples campanha de abate (Chamayou, 2015, p.21).

Ao se colocar em campos de batalhas esses veículos remotamente pilotados o exército norte-americano acabou por assumir os riscos de erros, como assassinar por engano famílias de muçulmanos por simplesmente parecerem com os supostos terroristas caçados. Como provam alguns dados, milhares de pessoas já foram assassinadas por enganos pelos *drones*, seja em campos de batalha ou não<sup>3</sup>.

Os veículos aéreos remotamente pilotados só eliminam riscos de um lado do combate, o lado detentor da tecnologia de matar quase perfeita, nesse sentido, o outro lado encontra-se sempre a mercê desses dispositivos de guerra. O *drone* é a tecnologia em estado puro, a nova verdade em termos de combate e de guerras, em que o risco de perder uma vida norte-americana é nulo, no entanto, as vidas do outro lado acabam a mercê desse risco, acabando por morrer sem um motivo, apenas por estarem em um local de guerra e vestir-se como os suspeitos buscados. Dentro desse risco, além de tudo o que pode acontecer com as vidas de inocentes, podemos perceber a perpetuação dos preconceitos contra os muçulmanos, que na atualidade tomar medidas extremas.

O *drone*, dessa forma, acabou por ser a arma mais usada na chamada “Guerra ao Terror”<sup>4</sup> em função de seus resultados e de sua tecnologia eficaz. Os “*olhos no céu*”, como foram apelidados pelas autoridades governamentais, mostram a mais

---

<sup>3</sup> Dados vazados pelo site *Wikileaks*, que é uma organização sem fins lucrativos, situada na Suécia, tendo como atividade a publicação de documentos, fotos e informações de caráter confidencial, dessa forma, gerando sanções e problemas com governos ao redor do mundo.

<sup>4</sup> Termo cunhado em discursos pelo então presidente norte-americano George W. Bush em 2001, que como mostra de represália aos ataques ao *World Trade Center* prometeu ao povo norte americano promover uma Guerra ao Terror.



eficiente arma de vigilância e combate empregada em campos de batalha, fazendo com que um lado sentir-se como onisciente e onipotente. É o panóptico a disciplinar e a controlar. Como percebeu Jacques-Alain Miller acerca deste olhar quase divino:

Que o olho veja, sem ser visto – aí está o maior artilho do Panóptico. Se posso discernir o olhar que me espia, domino a vigilância, eu a espio também, aprendo suas intermitências, seus deslizos, estudo suas regularidades, posso despistá-la. Se o Olho está escondido, ele me olha, ainda que não esteja me vendo. Ao se esconder na sombra, o Olho intensifica todos os seus poderes – e a economia ainda ganha com isso, pois o número dos que suportam a função de vigilância pode ser reduzido na medida dessa intensificação (Miller, 2008, p.91).

Fuga à realidade de um combate, a vida dos soldados serão sempre poupadas, os norte-americanos no caso, percebemos nesse sentido a tecnologia empregada para disciplinar, normalizar os corpos – tendo nos *drones* sua ferramenta de ação – e indo para além de um modelo de controle extremo, em que a partir da constante exposição da vida de pessoas em zonas de combate, sejam elas no Afeganistão, Iraque ou Sudão<sup>5</sup>.

A guerra só é limpa para um lado, ou seja, a vitória já parece determinada por aqueles que detém a tecnologia mais avançada, podendo categorizar os terroristas e os inimigos conforme paradigmas inventados. Os “olhos no céu” não apenas patrulham as vilas em localidades inóspitas, são dispositivos promotores de medo e paranoia, uma espécie de deus destruidor pronto a matar sem aviso prévio.

### **Considerações Finais**

O filósofo francês Gilles Deleuze percebeu no capitalismo um caráter esquizofrênico, que afetaria as relações sociais (2010), na obra que escreveu com Félix Guattari: “*Anti-Édipo*”, temos alguns pontos abordados, como a produção de desejos e as chamadas máquinas desejantes, em que podemos perceber suas críticas ao modelo capitalista e como isso impacta as relações sociais, assim, nas palavras dos autores; “há em toda parte máquinas produtoras ou desejantes, as máquinas esquizofrênicas, toda a vida genérica, eu e não-eu, exterior e interior, nada mais querem dizer” (2010, p.12).

---

<sup>5</sup> Em razão do grande afluxo de imigrantes dessas zonas de conflito para Europa, através do Mar Mediterrâneo, tem sido usados *drones* de vigilância, nesse mesmo mar e em outras fronteiras, que visam uma constante observação e detenção desses indivíduos (e suas famílias muitas vezes).

A sociedade tecnológica, como percebemos nos últimos anos, e sua lógica determinista (ou capitalista) com relação aos países periféricos, parece não perceber os reais problemas por trás de um mundo desigual e de seus conflitos. Os conflitos armados ao redor do mundo, podendo ser a Guerra ao Terror, ou até mesmo os outros conflitos decorrentes dessa lógica, como a terrível guerra civil da Síria<sup>6</sup>, promoveram um distanciamento da violência, ou um deslocamento do potencial de combate. Nesse sentido ao trazermos os *drones* como o novo soldado, o guerreiro limpo, procuramos problematizar essa mesma relação, que seria promover através de uma vigilância constante em zonas de combate, a objetivação de matar indivíduos por causa de sua aparência.

Em suma, a tecnologia promoveu uma esquizofrenia entre o matar e o morrer, entre o que é o terrorista e o que é o inocente, podendo parecer que um lado sempre acabará sendo o perdedor. O desenvolvimento de uma ideia de sociedade tecnológica, que aqui tentamos apresentar, pautou-se no advento do capitalismo, enquanto modelo econômico e ao mesmo tempo como promotor de desigualdades, que em países como os Estados Unidos e seu modelo de guerras (quase permanentes) acabariam por tornar a violência (e o terrorismo) como política de Estado.

### Referências

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

BENDIX, Reinhard. **A sociedade moderna**. IN: PARSONS, Talcott (org). *A Sociologia Americana*. São Paulo: Cultrix, 1970.

BENTHAM, Jeremy. **O Panóptico**. Belo Horizonte/MG: Autêntica, 2008.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco. Rumo a uma outra modernidade**. São Paulo: 34, 2011.

---

<sup>6</sup> E o fortalecimento de grupos extremistas como o *ISIS* ou *ISIL*, acrônimos em inglês para *Islamic State of Iraq and the Levant* ou *Islamic State of Iraq and Syria*, é um grupo fundado em 1999 a partir da dissidência interna de um outro grupo terrorista, a Al-Qaeda.

CASTELO BRANCO, Guilherme (org.) **Terrorismo de Estado**. Belo Horizonte/MG: Autêntica, 2013.

CHAMAYOU, Grégoire. **A teoria do drone**. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

CRARY, Jonathan. **24/7. Capitalismo tardio e os fins do sono**. São Paulo: Cosac Naify, 2014.

DELEUZE, Gilles. **Post-Scriptum sobre a sociedade de controle**. IN: Conversações 1970-1992. São Paulo: Ed. 34, 1992.

DELEUZE, Gilles. GUATTARI, Félix. **O Anti-Édipo: Capitalismo e Esquizofrenia**. São Paulo: Ed. 34, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir. O nascimento da prisão**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2006.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Unesp, 1991.

MILLER, Jacques-Alain. **A máquina panóptica de Jeremy Bentham**. IN: BENTHAM, Jeremy. O Panóptico. Belo Horizonte/MG: Autêntica, 2008.

MATHIESEN, Thomas. **A sociedade espectadora: o “panóptico” de Michel Foucault revisitado**. Margem, São Paulo, n.8, p.77-95, dez.1998.

MATHIESEN, Thomas. **The viewer society: Michel Foucault “Panopticon” revisited**. IN: Theoretical criminology: an international journal 1(2) pp. 215-232, London: Sage, 1997.

NIEVAS, Flabián. **Terrorismo: en búsqueda del concepto**. Cuadernos de Marte/ Año 6, NRO. 9, Agosto-Diciembre 2015.

SANTOS, Claudinei Caetano dos. **A ação do controle velado – do panóptico ao sinóptico**. Revista eletrônica do instituto de filosofia – IF Science Institute. ISSN 1984-5804. Disponível em: [www.institutodefilosofia.com.br](http://www.institutodefilosofia.com.br).

STERLING, Claire. **A rede do Terror**. Rio de Janeiro: Nórdica, 1982.